DECRETO Nº 5661/2026, de 04 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo IV, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 01630/2026, de 27/07/2026 e Parecer Jurídico de 04/08/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Pós-graduação) de 20% (vinte por cento) ao Servidor Público Municipal, **TAYLOR FRANCISCO TOSETTO, mat.** 10474/4 ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Secretaria de Infra-estrutura.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 04 de Agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.